



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.003790/2025-83; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Marco Diego Aurélio Mesquita, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharias e Tecnologia – DETEC, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF, com finalidade de realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, da Universidade Federal do Ceará – UFC, na cidade de Fortaleza/CE, a partir da data autorizada pela portaria, com base no art. 16 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018, com duração de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS